



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 338, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** ofício nº 382/2019 do CEREST resolve:

**Art. 1º** – Designar a conselheira Dra Leone Maria Damasceno Soares para emitir parecer da possibilidade ou não de apoio do Coren-PI ao evento: IV Encontro Piauiense de Vigilância Sanitária e IV Jornada Piauiense em saúde do trabalhador a ser realizado dias 01 e 02 de outubro, do corrente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 15 de agosto de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária